



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2510056400100041301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: AKAD SEGUROS S.A.

Nome Fantasia: AKAD SEGUROS

CPF/CNPJ: 14.868.712/0001-31

Endereço de Correspondência: Avenida das Nações Unidas - CONJ 140 E 141 - Número 12399 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP - 04578-000

Telefone Institucional: (11) 3056-5530

E-mail Institucional: argo-ouvidoria@defenseg.srv.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **13/01/2026 às 09:00** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA ALGEDIVA PEREIRA MACIEL - **CNPJ/CPF:** 221.082.463-04

Endereço: Rua 4 - 246 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350

Telefone: (85) 98656-5137

E-mail:

Procurador(a): - CPF:

Telefone:



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ**

E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que efetuou a compra de uma lavadora Brastemp (LAVADORA 12 KG TIRA MANCHAS ADVANC 220V), através de pontos acumulados do cartão de crédito da empresa BRASTEMP. Afirma reclamante que em Setembro/2023, realizou a compra do produto através de uma ligação no qual foi creditado um valor de R\$ 1.857,42 (Mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) com a garantia estendida incluso no valor total. Garante também, que o produto chegou na sua residência no dia 06/10/2023 porém, após um ano a lavadora apresentou defeitos, logo a consumidora entrou em contato com a Brastemp por telefone e foi informada que deveria entrar em contato com a seguradora e empresa ora reclamada ARGO SEGURO BRASIL S/A (No qual atualmente consta AKAD SEGUROS S.A), entretanto não obteve êxito no seu requerimento até a presente data, por este motivo, dirigiu-se até a sede deste órgão para tentar solucionar o seu caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Desta forma, mediante essa situação, requer a consumidora o conserto do produto, por meio da garantia estendida, de modo a evitar novos transtornos para ambas as partes.

Segue o link do participar do Google Meet para participar da audiência de forma virtual:
<https://meet.google.com/rre-pftm-xys>

Maracanaú/CE, 15 de Dezembro de 2025 .

**DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ**

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____